



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Miss Nova Santa Rosa



12ª EDIÇÃO | 2023
Glamour

**INSCRIÇÕES
ABERTAS**

02/08 ATÉ 15/08/2023

NO DEPARTAMENTO DE CULTURA EM ANEXO
AO TEATRO MUNICIPAL GUSTAVO FISCHER

VALORES PREMIAÇÃO

MISS NOVA SANTA ROSAR\$ 3.790,00
1ª PRINCESAR\$ 2.527,00
2ª PRINCESAR\$ 1.263,00
MISS SIMPÁTIAR\$ 631,00



NOVA SANTA ROSA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



12º CONCURSO MISS NOVA SANTA ROSA – 2023

REGULAMENTO

O 12º Concurso Miss Nova Santa Rosa é um certame Cultural e Social e uma realização da Prefeitura do município de Nova Santa Rosa, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Departamento de Cultura. Será realizado no dia 4 de novembro de 2023, no Centro de Eventos 'Jóia do Oeste', a partir das 22h.

Para participar do concurso, a candidata a Miss Nova Santa Rosa 2023 deverá preencher às seguintes qualificações quando da inscrição:

DAS INSCRIÇÕES

Para participar do concurso Miss Nova Santa Rosa, a candidata deverá atender os seguintes quesitos:

- a) Ter 18 (dezoito) anos completos e no máximo 25 anos até **a data do concurso**, sendo que, caso tenha 17 (dezessete) anos no ato da inscrição, a mesma deverá ser efetuada com a autorização expressa dos pais e/ou responsável.
- b) Ser cidadã brasileira e residir na cidade de Nova Santa Rosa-PR por um período de pelo menos 1 (um ano) que antecede a realização do concurso;
- c) Ter altura mínima de 1,68m (*exigência Miss Paraná*); **salvo exceções aprovadas pela comissão.*
- d) Nunca ter sido casada, nem ter tido casamento anulado ou união estável, nem conviver maritalmente, nem tão pouco ter dado a luz ou estar grávida;
- e) Nunca ter sido fotografada ou filmada totalmente despida ou expondo partes íntimas, inclusive nas redes sociais;
- f) Ter condições de saúde, postura, personalidade, charme e beleza estética e facial;
- g) A candidata deverá comparecer a todos os ensaios (salvo de justificativa, atestado), sem acompanhantes, comprometendo-se ainda a participar de eventos e divulgações que promovam o município trajando vestido esporte fino e/ou sempre que for convocada. Deverá cumprir os combinados decididos em grupo, quanto aos dias e horários de ensaios;



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- h) Caberá à organização do 12º Concurso Miss Nova Santa Rosa 2023 determinar as formas e procedimentos para a escolha de candidatas ao concurso, inclusive com a realização de uma seletiva, caso necessário;
- i) A inscrição das candidatas que **deverá ser feita até o dia 15 de agosto de 2023** e implica em concordância e aceitação integral com os termos deste Regulamento;
- j) A candidata, ao se inscrever no 12º Concurso Miss Nova Santa Rosa 2023, automaticamente, está autorizando o uso de sua imagem nos ensaios, desfile e eventos em todo e qualquer veículo de comunicação no território nacional e internacional;
- k) Cada candidata no ato da inscrição receberá uma cópia impressa do presente Regulamento para ciência e conhecimento.

As inscrições das candidatas deverão ser realizadas junto ao Departamento de Cultura, anexo ao Teatro Municipal *Gustavo Fischer*, situado a Rua Tuparandi nº 761 do dia 2 a 15 de Agosto de 2023, horários de funcionamento (das 8h às 11h30 – das 13h30 às 17h). A inscrição é gratuita e deverá ser feita mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição (anexo), devidamente assinada, juntamente com cópias dos documentos pessoais (RG e CPF) e comprovante de residência IMPRETERIVELMENTE.

DOS INVESTIMENTOS

- a) Os serviços de limpeza de pele, manicure e pedicure não são exigências, portanto ficará a cargo da candidata;
- b) Caberá às candidatas a responsabilidade pelo calçado, que dependendo da cor e modelo, poderá ser o mesmo para o traje social e banho no dia do desfile;
- c) Ficarà a cargo da organização do evento o salão de beleza, cabelo e maquiagem, para o Baile de escolha da Miss, sendo que para os demais eventos e participações estes serviços ficarão e serão por conta da candidata;
- d) O traje banho (maiô) e outros adereços são de responsabilidade da Comissão organizadora e após o evento serão presenteadas as candidatas;
- e) A comissão organizadora oferecerá uma avaliação nutricional (opcional) e um bronzamento artificial/ a jato (opcional);
- f) Eventuais despesas como entradas, convites, medicamentos e demais trajes, maquiagem ou cabelo para eventos dentro ou fora do município serão de responsabilidade da candidata, bem como no período do reinado e quando a mesma for solicitada ou convidada a representar o município em eventos;
- g) Os vestidos de gala deverão ser devolvidos a Comissão Organizadora no prazo de **2 dias** após o final do concurso.



DO EVENTO

- a) A candidata deverá estar disponível, em data a ser agendada, para sessão de fotos e filmagens para divulgação, assim como em ensaios e provas de vestuários (vestidos e demais que surgirem);
- b) As fotos e materiais referentes às candidatas serão exclusivamente usados para promover o evento e seus patrocinadores. Eles não serão devolvidos, ficando assim incorporados aos arquivos e registros da Prefeitura do município, especialmente no Departamento de Cultura;
- c) As candidatas serão assistidas e acompanhadas pela equipe organizadora e por uma equipe de estética e contratações especiais;
- d) Será solicitado que as candidatas permaneçam no evento após o resultado por no mínimo duas horas, para receber cumprimentos e fotografar (**com o vestido de gala**), no entanto dançar é opcional; Não será permitido ao final do concurso dançar vulgarmente nem consumir bebida alcoólica em excesso;
- e) A participação de familiares é essencial. Cada candidata receberá apenas 2 (dois) ingressos da Comissão Organizadora, e terá reservada uma mesa com oito lugares. As mesas serão distribuídas por sorteio;
- f) A Comissão Organizadora do 12º Concurso Miss Nova Santa Rosa 2023 poderá eliminar qualquer candidata que, no seu entender, denegrir ou comprometer a imagem do evento, sem direito a recurso;
- g) Todas as candidatas ao Concurso Miss Nova Santa Rosa 2023 autorizam expressamente o uso de nome, fotos, vídeos, depoimentos gravados e qualquer material produzido antes, durante e depois do evento, com a finalidade de promovê-lo, a qualquer tempo;
- h) Todos os direitos de reprodução por TV, DVD, Internet e qualquer forma de áudio e/ou vídeo estão reservados e são de uso exclusivo da organização. As infrações do 12º Concurso Miss Nova Santa Rosa 2023 serão processadas nas formas previstas na lei.

DA AVALIAÇÃO

- a) O júri, em número ímpar, será composto por elementos escolhidos a critério dos organizadores dentre pessoas que não tenham qualquer ligação de parentesco ou de amizade íntima com as candidatas;
- b) As candidatas estarão concorrendo aos títulos de: Miss Nova Santa Rosa 2023, 1ª Princesa, 2ª Princesa e Miss Simpatia, (que será escolhida por voto secreto pelas candidatas no dia do último ensaio e o resultado será revelado apenas no momento da premiação);
- c) São critérios de desempate maior pontuação nos quesitos: postura, beleza estética, desenvoltura, elegância e simpatia. Permanecendo o empate, o critério utilizado será o da maior idade;



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- d) A mesa julgadora conferirá a cada critério de avaliação uma nota gradual entre a mínima de 50 (cinquenta) pontos e a máxima de 100 (cem). Obs.: As notas poderão ser conferidas em meios pontos como, por exemplo, 5,5 ou 7,5, etc;
- e) As notas serão computadas através do Sistema de Apuração de Concursos de Beleza.

DO CÔMPUTO DOS VOTOS

- a) O cômputo dos votos dar-se-á por sistema de software específico, previamente locado, razão pela qual, a Comissão Organizadora não se responsabilizará pelo controle técnico dos mesmos;
- b) É importante registrar que o programa implantado para realizar a votação aceitará apenas um voto por computador, sendo que as demais tentativas não serão computadas;
- c) No dia do concurso, apenas a comissão organizadora, terá acesso ao resultado, a ser entregue ao Cerimonialista para divulgação e comunicação das pontuações e vencedoras.

DO DESFILE

- a) As candidatas serão submetidas a desfile coletivo e individual, quando então serão analisados os itens seguintes: POSTURA, BELEZA ESTÉTICA, ELEGÂNCIA, DESENVOLTURA e SIMPATIA;
- b) A candidata deverá estar no local do evento no horário estipulado;
- c) Não será permitida a entrada no recinto do desfile e camarins de patrocinadores e/ou parentes;
- d) A atual Miss Nova Santa Rosa (2018-2022) Thaline Natalliane Valiente entregará a coroa à vencedora;
- e) As candidatas receberão flores e presentes oriundos de patrocínios;
- f) O desfile iniciará às 22h. As candidatas deverão estar no camarim até às 20h30;
- g) O desfile começará com a apresentação das candidatas em traje de maiô em conjunto e posteriormente em traje de maiô individual e o mesmo ocorre em traje social.
- h) Outras premiações poderão ser ofertadas por meio de patrocinadores do evento às candidatas eleitas, sendo a sua entrega na data do concurso.

DA PREMIAÇÃO

As vencedoras receberão premiação em moeda corrente, conforme Lei Municipal nº 2.063/2019, publicada em 23 de dezembro de 2019 no Diário Oficial Eletrônico do município.

CONCURSO MISS NOVA SANTA ROSA	
PREMIAÇÃO	VALOR
Miss Nova Santa Rosa	R\$ 3.790,00
1ª Princesa	R\$ 2.527,00
2ª Princesa	R\$ 1.263,00
Miss Simpatia	R\$ 631,00



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- a) Serão deduzidos dos valores da premiação os impostos legalmente previstos e eventuais despesas bancárias.
- b) As candidatas selecionadas e que ficar entre as 4 (quatro) primeiras colocações, para receber a premiação, por meio de transferência bancária, **não poderão possuir débitos** no setor de Tributação da Prefeitura do município de Nova Santa Rosa.
- c) Para a realização de transferência bancária as vencedoras, a conta deverá estar no nome da titular, conforme preenchido e informado na ficha de inscrição.

DO REINADO

- a) A candidata que vencer o 12º Concurso de Miss Nova Santa Rosa 2023 deverá ficar à disposição da Prefeitura do município, Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Departamento de Cultura para participar de eventos programados e/ou convidados;
- b) Serviços de maquiagem, cabelo, vestuário, pedicure e manicure, ficarão a cargo das vencedoras durante o período de 2 (dois) anos, podendo a Prefeitura do município auxiliar quando achar conveniente e necessário;
- c) As candidatas finalistas assumem o compromisso de atender, quando solicitadas, a eventos e promoções oficiais do município, eventos culturais, sociais, cívicos, religiosos do município, bem como representá-lo sempre que forem solicitadas;
- d) A Miss eleita não poderá participar no próximo concurso, mas deverá estar presente impreterivelmente, para entrega da Coroa. As demais Princesas poderão participar de mais edições.

DOS DISPOSITIVOS TRANSITÓRIOS

A organização e realização do 12º concurso Miss Nova Santa Rosa 2023 estão sob coordenação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Departamento de Cultura e os casos omissos a este regulamento serão resolvidos em última instância pelo responsável da coordenação.

Nova Santa Rosa-PR, 2 de Agosto de 2023.

Nilza Siewert Gerling
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Port. 004/2017

NILZA SIEWERT GERLING

Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 04/2017

FABIANO CARLOS CASSIMIRO

Diretor do Departamento de Cultura
Portaria nº 077/2017



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



**12º CONCURSO MISS
NOVA SANTA ROSA
2023**

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

Nome: _____

RG nº: _____ CPF nº: _____

Data de Nascimento: _____

Endereço: _____ Nº _____

Bairro: _____ Cidade _____

Naturalidade: _____

Nacionalidade: _____

Idade nesta data: _____

E-mail: _____

Telefone Residencial: _____ Celular: _____

INFORMAÇÕES FAMILIARES

Nome do Pai: _____

Profissão: _____

Nome da Mãe: _____

Profissão: _____

MEDIDAS

Altura (descalça): _____ Busta: _____

Cintura: _____ Quadris: _____

Peso: _____ Manequim: _____

Calçado: _____ Cor dos olhos: _____

Cabelos: _____

DADOS PROFISSIONAIS

Trabalha? [] não [] sim Função: _____

Local de trabalho: _____

Horário de expediente: _____ Melhor dia para ensaio: _____



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLARIDADE

Cursa Ensino Médio? [] não [] sim Onde: _____

Período: _____

Cursa Universidade? [] não [] sim Onde: _____

Curso: _____ Período: _____

Qual a profissão deseja seguir? _____

Fala algum idioma? [] não [] sim Qual: _____

CONTA BANCÁRIA () FÍSICA () JURÍDICA

Banco: _____ **Agência:** _____ **Conta:** _____

DEIXE UMA MENSAGEM OU FILOSOFIA DE VIDA IMPORTANTE PARA VOCÊ:

Declaro para todos os fins de direito que todas as informações que prestei nesta ficha de inscrição são verídicas, destinadas a minha inscrição para o 12º Concurso Miss Nova Santa Rosa, edição 2023.

Declaro que li e aceito plenamente todos os itens do Regulamento do concurso, seus requisitos, obrigações e direitos.

Declaro ainda que em caso de conquista do título de Miss Nova Santa Rosa estou ciente de que só poderei representar a cidade com o expresso consentimento e autorização da Prefeitura do município, por meio do Departamento de Cultura da Secretaria de Educação e Cultura.

De acordo, ASSINO abaixo:

Assinatura da Candidata

Assinatura dos pais e/ou responsável se a candidata possuir 17 (dezessete) anos, com firma reconhecida

RECEBIDO por: _____ **Em:** ____/____/____